



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MINOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 176/2021 – Processo nº 986062021 – FLY Nº 0333.0008185/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por Lote. Objeto: aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022 personalizados conforme solicitação nº 1278/2021 e CI nº 444/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061, 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/12/2021 às 7h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 18 de novembro de 2021.

Edna de Souza Lima  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2021.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 177/2021 – Processo nº 98797/2021 – FLY Nº 0333.0008376/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais para remover sujidades e aquisição de materiais de consumo a fim de atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação nº 1115/2021 e CI nº 337/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/12/2021 às 07h30min (Horário Local)

Nova Andradina MS, 18 de novembro de 2021.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2021.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 178/2021 – Processo nº 98008/2021 – FLY Nº 0333.00007587/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em bebedouro, geladeira, freezer e ar condicionado, para atender as Unidades Educacionais e órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com mão de obra e fornecimento de materiais, conforme C.I nº 398/2021 e solicitação nº 1179/2021, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/12/2021 às 09h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 18 de novembro de 2021.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 98180/2021 – FLY nº 0333.0007759/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 024/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM UNIVERSITÁRIO I conforme CI nº 402/2021 e solicitação nº 1599/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/12/2021 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 18 de Novembro de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º. do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

#### Pauta:

- Expediente;
- Posse dos novos Conselheiros do Conselho Curador da FINOVA;
- Indicação das Listas Tríplexes para a nova Diretoria Executiva da FINOVA;
- Apresentação do Cidade Empreendedora e inserção da FINOVA;

Data: 29 de Novembro de 2021 (segunda-feira)  
Horário: A partir das 10h00min.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.  
Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 19 de Novembro de 2021.

HERNANDES ORTIZ  
Presidente do Conselho Curador da FINOVA

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 98644/2021 - FLY 0333.0008223/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento DONAREN RETARD 150MG, ação judicial movida por SHIRLEY APARECIDA DIZERÓ DE SOUZA, conforme autos nº 0004564-78.2011.8.12.0017, e em conformidade com a CI n.º 450/2021, bem como a Solicitação n.º 1.658/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e Depósito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico junto às fis. n.º 56 do referido processo.
- Favorecidas:  
3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.054,98 (um mil e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), por meio de DEPOSITO JUDICIAL, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário Municipal de saúde.
- Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais.
- Código Reduzido: 75
- Condições de entrega: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de novembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2021**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TROVATO IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 051/2021.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Quarta do Contrato nº 051/2021 para que conste a **vigência contratual por um período de 12 (doze) meses**, conforme C.I anexa às de fls. 01, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

**Onde lê-se:****CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO**

4.1. A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.

**Leia-se:****CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO**

4.1. A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 16 de novembro de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TROVATO IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÃO**  
**COMERCIAL LTDA**  
**RODRIGO TROVATO DE SOUZA**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa VB – SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA:

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO BENEFÍCIO PARA ATENDER O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ALEITAMENTO MATERNO CONFORME LEI MUN. 19/2021. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1160/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 65 do Processo 95334/2021 (fly.: 0333.0004913/2021).

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 1755/2021; Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. Red.: 135, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

Empenho n.: 1756/2021; Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elemento de despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00.01.1000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Cód. Red.: 136, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021

Nova Andradina/MS, 26 de outubro de 2021

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**VB – SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO**  
**LTDA**  
**Armando Lins Netto**  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2021**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA ANDRADINA – NOVA LIMPA:

**DO OBJETO:** Concessão de uso de 01 Espaço Público denominado Usina de Processamento de Lixo - UPL, utilizado para separação dos resíduos recicláveis coletados em toda a extensão do município de Nova Andradina, desde residências até comércios e indústrias. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 1617/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 27 a 30 do processo N.: 90982/2021 (Fly n.: 03333.0000561/2021).

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses

**DO VALOR DE REPASSE:** O município repassará à Associação o valor global pela presente contratação de R\$ 0,01 (um centavo), pago em 1 (uma) parcela no momento da assinatura do contrato, referente ao período de novembro de 2021 a novembro de 2022.

Nova Andradina – MS., 17 de novembro de 2021.

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS**  
**RECICLÁVEIS DE NOVA ANDRADINA – NOVA LIMPA**  
**Cristina Aparecida Santos De Abreu**  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 279/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa EFRAT ENGENHARIA EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 279/2019.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 03/10/2021 a 31/12/2021 (02 meses), tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma do Centro de Especialidades Médicas – CEM no Município de Nova Andradina – MS, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 02 de outubro de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME**  
Rafael Santos Vasconcelos  
Empresa contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98324/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Sulenir Dobelín Gomes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Antonio JM Andrade.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Sulenir Dobelín Gomes e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98326/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Priscila da Silva Nunes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Pingo de Gente.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Priscila da Silva Nunes e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98261/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Luana Souza da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Luis Claudio Josué.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Luana Souza da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98677/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Silvania Aparecida Gomes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade.

**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Silvania Aparecida Gomes e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98282/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Michele Taveira Moraes

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Michele Taveira Moraes e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98259/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Danila Ferreira de Souza

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Machado de Assis.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Danila Ferreira de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98146/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**CONTRATADO:** Claudia Aparecida Moreira Santos

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Arco Iris.

**VIGÊNCIA:** 18/10/2021 a 17/12/2021

**ASSINARAM:** Claudia Aparecida Moreira Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98678/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Marcia Cezario Oliveira Silva dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Marcia Cezario Oliveira Silva dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98616/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Carla Sena de Paiva Angelo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, sala de Reforço Escolar Escola Municipal Brincando de Aprender.  
**VIGÊNCIA:** 28/10/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Carla Sena de Paiva Angelo e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98318/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria de Lourdes Pereira de Carvalho Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **ASB**, no CEINF Monteiro Lobato.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Anthony Orteney e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98691/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Elza Ferreira dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **ASB**, no CEINF Paulo Silveira Fattor.  
**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Elza Ferreira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98075/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Daniele Santos de Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **ASB**, no CEINF Pequeno Principe.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Daniele Santos de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98096/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ana Flavia de Oliveira Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **ASB**, no CEINF Elizabete de Oliveira Souza.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Ana Flavia de Oliveira Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98443/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Thalita Pereira Moura  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Rita Ribeiro Hashinokuti.  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Thalita Pereira Moura e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98690/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cleonice Gomes dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Elizabete de Robiano.  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Cleonice Gomes dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98620/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Janete Rosalina dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Rita Ribeiro Hashinokuti.  
**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 a 17/12/2021  
**ASSINARAM:** Janete Rosalina dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98196/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Jéssica Batista Barbosa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Braz de Assis Nogueira.  
**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Jéssica Batista Barbosa e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98182/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Natalina Satira dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Sonho de Criança.  
**VIGÊNCIA:** 08/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Natalina Satira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98255/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Kamila Silva Bittencourt  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Pequeno Principe.  
**VIGÊNCIA:** 05/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Kamila Silva Bittencourt e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98575/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Viana Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Paulo Silveira Fattor.  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Maria Aparecida Viana Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 98335/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Valdinéia Vitorino de Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Assistente de Educação Infantil – Tec. de Serviços Educacionais**, CEINF Paulo Silveira Fattor.  
**VIGÊNCIA:** 09/11/2021 a 23/12/2021  
**ASSINARAM:** Valdinéia Vitorino de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

**PORTARIA/SEMEC Nº 69, de 17 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão que fará a análise final dos trabalhos relacionados ao concurso de desenho e redação sobre a Consciência Negra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do edital para o Concurso de desenho e redação, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros que fará a análise final dos trabalhos relacionados ao Concurso de Desenho e Redação sobre a Consciência Negra, conforme segue:

- I – Representante da coordenadoria regional de Educação – CRE-9  
Vania Aparecida de Almeida Bagi
- II – Representante da Fundação Nova Andradinense de Cultura:  
Izabel Cristina Eleutério Garcia
- III – Três representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ana Claudia Pelegrine  
Euzebio de Souza  
Kele Ester da Silva Souza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 17 de Novembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 70, de 17 de novembro de 2021.**

Aprova o Regimento Escolar do CEINF Braz de Assis Nogueira, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do CEINF Braz de Assis Nogueira, localizado na Rua Antonio Alberto, nº 432, no Conjunto Habitacional Jardim universitário I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de novembro de 2021.

Valdirene Rosa dos Santos Silva  
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**NOTIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO EM ATRASO**

Processo nº: 549-550/2017 e 45-46/2020

Contribuinte: 4810 - Luiz Braz de Oliveira

Esta tem a finalidade de NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento desta, compareça nesta PREFEITURA MUNICIPAL, na Subsecretaria de Administração Tributária munido dos documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), para apresentar defesa, ou quitar as parcelas pendentes do PARCELAMENTO – ACORDO nº 4710920- solicitado em 19/11/2020.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem protocolização da defesa ou pagamento das parcelas pendentes, comunicamos que será estornado o PARCELAMENTO- ACORDO nº 4710920 e será cobrado judicialmente, acarretando custas processuais, honorários advocatícios e oficial de justiça, com decretação de revelia face o não comparecimento no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina- MS, nos termos da Lei nº 27 de 29/12/1989 (Código Tributário Municipal).

Caso o pagamento já tenha se operacionalizado, solicitamos que Vossa Senhoria apresente o correspondente comprovante de quitação na Subsecretaria de Administração, para regularização da situação, desconsiderando, por isso, a presente notificação.

Notifique-se e Publique-se em Edital a parte final desta notificação.

Nova Andradina- MS, 17 de novembro 2021.

MÁRCIO LUIZ SOARES  
Diretor Geral de Administração Tributária.

Márcio Luiz Soares  
Diretor Geral de Adm. Tributária  
Matrícula 10856

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - Centro  
Fone: (67) 3441-1251 - e-mail. tributos@pmna.ms.gov.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2021**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 153/2021, celebrado com a Empresa Ana Lucia da Silva.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2021.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 97238/2021**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº97238/2021, celebrado com as EMPRESA: CUCA FRESCA SORV. LANCHES LTDA-ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2021.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 97401/2021**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº97401/2021, celebrado com as EMPRESA: GABRIEL GUILHEN DE OLIVEIRA BELTRAN.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2021.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 97814/2021**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº97814/2021, celebrado com as EMPRESA: FERNANDA DE MELLO TREVISANI.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

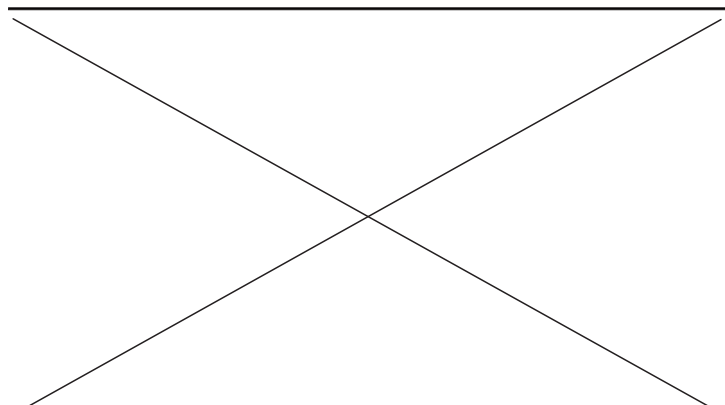
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2021.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATO DO PRESIDENTE Nº. 04 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Agilidade de Implementação do Sistema S.A.P.L (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e a necessidade de Horário especial para o Labor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o servidor **Jacó Marques Padilha, Assessor Legislativo, DAS – 10**, no período dos dias 18/11/2021 à 29/11/2021 cumpra sua carga horária de serviço diária de 6 ( horas ) das 09:00 hr. até as 15:00 hr..

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 18 dias de Novembro de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**

"Dr. Leandro"  
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
 site: <http://www.novaandradina.ms.br>, Email: [legislativo@novaandradina.ms.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.br)



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
**FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
 Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 17 de novembro de 2021, às 13:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 159/2021, Processo nº 190/2021. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao setor de hotelaria do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Cintia Rodrigues de Almeida**  
 Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
 Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho  
 Equipe de Apoio

Jéssica de Almeida Picinin  
 Equipe de Apoio

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 160/2021 - PR

Processo Administrativo: 194/2021  
 Processo de Licitação: 29/10/2021  
 Data do Processo: 29/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 194/2021  
 b) Licitação Nr.: 160/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 17/11/2021  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
-001075 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5	0,0000	67.465,00
-000023 - CIRURGICA MS LTDA	8	0,0000	143.100,00
-000944 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	9	0,0000	25.750,00
-004470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	2	0,0000	104.880,00
-000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	11	0,0000	99.883,00
-000033 - DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS	8	0,0000	116.065,00
-001026 - DIMÉVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5	0,0000	300.290,00
-001074 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	0,0000	111.308,00
-000731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13	0,0000	245.125,00
-001000 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6	0,0000	17.380,00
-000624 - SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	33	0,0000	255.963,00
-001072 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	0,0000	621.650,00
	109		2.108.869,00

Nova Andradina, 17 de Novembro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 156/2021 - PR

Processo Administrativo: 170/2021  
 Processo de Licitação: 21/10/2021  
 Data do Processo: 21/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 170/2021  
 b) Licitação Nr.: 156/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 12/11/2021  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REAGENTES - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
-000602 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	65	0,0000	280.209,50
-000967 - W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	79	0,0000	380.889,00
	144		661.098,50

Nova Andradina, 12 de Novembro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 169/2021, Processo nº 140/2021. Objeto:** Aquisição de instrumentais a serem utilizados em cirurgias urológicas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 170/2021, Processo nº 162/2021. Objeto:** Aquisição de colchões hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2021 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

DECRETO Nº 002882/21 de 5 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 287.588,83 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.304.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045,44	
	Total do Proj./Ativ.	1.045,44
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.633,80	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.408,96	
	Total do Proj./Ativ.	45.042,76
05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.999,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755,03	
	Total do Proj./Ativ.	5.754,03
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	28.378,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.449,56	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	39.533,83	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.532,97	
	Total do Proj./Ativ.	233.394,36
	Total da Unidade	285.236,59
	Total do órgão	285.236,59

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.352,24	
	Total do Proj./Ativ.	2.352,24
	Total da Unidade	2.352,24
	Total do órgão	2.352,24

TOTAL SUPLEMENTADO: 287.588,83

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.842,23	
	Total do Proj./Ativ.	51.842,23
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.449,56	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.378,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.066,80	
	Total do Proj./Ativ.	233.394,36
	Total da Unidade	285.236,59
	Total do órgão	285.236,59

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.352,24	
	Total do Proj./Ativ.	2.352,24
	Total da Unidade	2.352,24
	Total do órgão	2.352,24

TOTAL REDUZIDO: 287.588,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002888/21 de 14 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 740.809,59 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	86.401,73	
	Total do Proj./Ativ.	86.401,73
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	7.500,00
	Total da Unidade	93.901,73
	Total do órgão	93.901,73

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	35.107,50	
	Total do Proj./Ativ.	47.107,50
06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.860,45	
	Total do Proj./Ativ.	3.860,45

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e Encargos Conviver.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e Enc. Com AABB.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Políticas Públicas da Mulher.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Sentenças Judiciais.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Divida Interna.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Contribuicao p/ PASEP.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.

TOTAL SUPLEMENTADO: 740.809,59

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e enc. c/ Salário Educação.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Políticas Públicas da Mulher.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Divida Interna.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Serviços Telefonia.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção em Tecnologia e Suporte.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Manutenção e enc c/ conservação de estradas.

Table with 3 columns: Description, Project/Activity, and Total Value. Includes entries for Ampliação e melhoria com sinalização de Transito.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.930,00
	Total do Proj./Ativ.	30.930,00
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	88.253,66
	Total do órgão	88.253,66
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		
		740.809,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002893/21 de 21 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados no valor de R\$ 92.600,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.100,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.500,00
	Total do Proj./Ativ.	87.600,00
	Total da Unidade	92.600,00
	Total do órgão	92.600,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		
		92.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		87.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		87.600,00
	Total do Proj./Ativ.	87.600,00
	Total da Unidade	92.600,00
	Total do órgão	92.600,00
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		
		92.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002895/21 de 25 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados no valor de R\$ 45.007,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.172,28
	Total do Proj./Ativ.	8.172,28
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.455,58
	Total do Proj./Ativ.	3.455,58
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		13.329,14
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	33.329,14
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50,00
	Total do Proj./Ativ.	50,00
	Total da Unidade	45.007,00
	Total do órgão	45.007,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		
		45.007,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		1.200,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.200,00
07.10.08.244.0037.2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/BL GBF		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	19.000,00
07.10.08.244.0037.2.279 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		23.807,00
	Total do Proj./Ativ.	23.807,00
	Total da Unidade	45.007,00
	Total do órgão	45.007,00
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		
		45.007,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 002896/21 de 25 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.239.970,47 para atender reforço de dotações como segue:

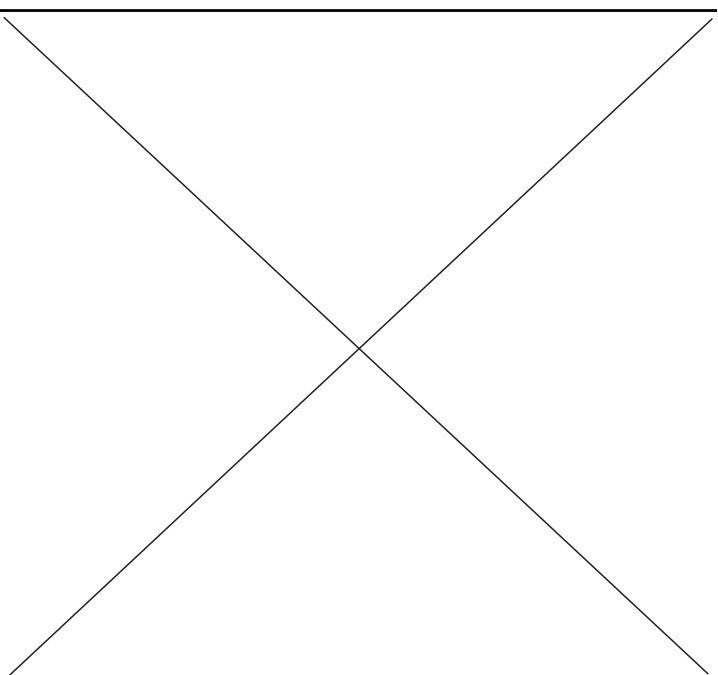
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.707,70	
	Total do Proj./Ativ.	91.707,70	
05.06.10.306.0049.2.274 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição			
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit		13.115,77	
	Total do Proj./Ativ.	13.115,77	
	Total da Unidade	104.823,47	
	Total do órgão	104.823,47	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	700.000,00	
	Total da Unidade	700.000,00	
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL			
07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		147,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		147,00	
	Total do Proj./Ativ.	147,00	
	Total da Unidade	147,00	
	Total do órgão	700.147,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP		435.000,00	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		435.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	435.000,00	
	Total da Unidade	435.000,00	
	Total do órgão	435.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.239.970,47	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 002897/21 de 28 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001653/21 de 27 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 23.837,65 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		23.837,65	
	Total do Proj./Ativ.	23.837,65	
	Total da Unidade	23.837,65	
	Total do órgão	23.837,65	
TOTAL SUPLEMENTADO:		23.837,65	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002899/21 de 28 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 19 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 168.159,97 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.115,03	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		6.544,46	
	Total do Proj./Ativ.	21.659,49	
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar		39.820,82	
3.3.90.98.00.00.00 - Compensações ao RGPS		106.679,66	
	Total do Proj./Ativ.	146.500,48	
	Total da Unidade	168.159,97	
	Total do órgão	168.159,97	
TOTAL SUPLEMENTADO:		168.159,97	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		6.544,46	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.115,03	
	Total do Proj./Ativ.	21.659,49	
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor		146.500,48	
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor		146.500,48	
	Total do Proj./Ativ.	146.500,48	
	Total da Unidade	168.159,97	
	Total do órgão	168.159,97	
TOTAL REDUZIDO:		168.159,97	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002900/21 de 29 de Outubro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.994.204,97 para atender reforço de dotações como segue:

Table with columns for budget codes and amounts. Includes sections for 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, and 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

Table with columns for budget codes and amounts for 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB.

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for budget codes and amounts for 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Table with columns for budget codes and amounts for 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver.

07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL

Table with columns for budget codes and amounts for 07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher.

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

Table with columns for budget codes and amounts for 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO.

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

Table with columns for budget codes and amounts for 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO.

16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Table with columns for budget codes and amounts for 16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Table with columns for budget codes and amounts for 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.

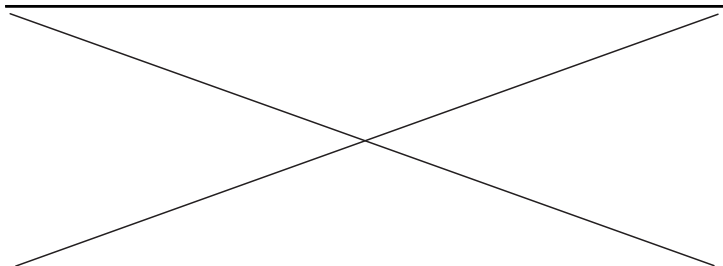
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Table with columns for budget codes and amounts for 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos.

TOTAL SUPLEMENTADO: 2.994.204,97

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

Table with columns for budget codes and amounts for 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, and 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO.



06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.365.0032.1.059 - Aquisicao, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos F	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.226,95
Total do Proj./Ativ.	11.226,95
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	175.082,55
Total do Proj./Ativ.	179.082,55
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.700,00
Total do Proj./Ativ.	12.700,00
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	242.907,05
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	243.907,05
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	260.414,65
Total do Proj./Ativ.	260.414,65
06.07.12.361.0033.2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
Total do Proj./Ativ.	14.000,00
06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.392,93
Total do Proj./Ativ.	2.392,93
Total da Unidade	723.724,13
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	180.000,00
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Funadamental 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00
Total da Unidade	280.000,00
Total do ó rgão	1.003.724,13
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.192,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	26.700,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	26.700,00
Total do Proj./Ativ.	64.892,00
Total da Unidade	64.892,00
Total do ó rgão	64.892,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	85.000,00
15.19.04.122.0018.2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.792,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total do Proj./Ativ.	236.792,00
Total da Unidade	341.792,00
Total do ó rgão	341.792,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.091,11
Total do Proj./Ativ.	4.091,11
16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Total do Proj./Ativ.	51.000,00
Total da Unidade	55.091,11
Total do ó rgão	55.091,11
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.20.601.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.936,00
Total do Proj./Ativ.	34.936,00
17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Residuos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.168,00
Total do Proj./Ativ.	85.168,00
Total da Unidade	120.104,00
Total do ó rgão	120.104,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhorio do Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	125.000,00
Total do Proj./Ativ.	125.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
Total do Proj./Ativ.	3.500,00
Total da Unidade	128.500,00
Total do ó rgão	128.500,00
22 - GOVERNADORIA	
22.01 - GOVERNADORIA	
22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.472,63
Total do Proj./Ativ.	112.472,63
Total da Unidade	112.472,63
Total do ó rgão	112.472,63
TOTAL REDUZIDO:	
	2.994.204,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

